

PROJETO DE LEI CM N° 073-02/2022

Denomina de Rua Lari Persch a Rua C-19, localizada no Loteamento Ametista, no Bairro São Bento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Lari Persch a Rua C-19, localizada no Loteamento Ametista, no Bairro São Bento, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de agosto de 2022.

Waldir Blau
Vereador MDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei que visa alterar o atual nome da rua, de Rua C-19 para Rua Lari Persch.

Lari Persch nasceu no dia 23 de julho de 1959, filho de Lauro Persch e Helma Persch, residente do Bairro São Bento.

Trabalhou no comércio de transporte Goergen, em Santa Clara do Sul.

Faleceu no dia 27 de outubro de 1979, atestado pelo Doutor José Sílvio Medeiros Curvelo, que atestou como causa da morte anemia aguda consecutiva a ferimento torácico por instrumento pérfuro contundante (bala), aos 20 anos de idade. Foi sepultado no cemitério católico de São Bento, Lajeado.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de agosto de 2022.

Waldir Blau
Vereador MDB